

LEI MUNICIPAL Nº 1.796/2024

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.*

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 42 e 43 da lei Federal 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Arenápolis aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito suplementar por anulação de dotação no orçado vigente, correspondendo ao montante de **R\$.113.889,29 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS	VALOR
UNIDADE: – 002- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0024- ESPACO URBANO ESTRUTURA, HUMANIZADO E COM QUALIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 1078- Construção, Ampliação, Reforma-Praça e Canteiros	
ELEMENTO DE DESPESA:	
44.90.51.00.00- Obras e Instalações	
Fonte de Recursos: 1.749.0000000	30.857,29
Fonte de Recursos: 1.701.0000000	83.032,00
Total	113.889,29

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....R\$.113.889,29

DAS

Art. 2º- Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, utilizando-se como recurso a anulação de dotação no valor de **R\$.113.889,29 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)** atendendo os artigos 42, e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64 e inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	VALOR
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002 - GESTAO EFICIENTE E EFICAZ	
PROJETO ATIVIDADE: 2011 - Manutenção do Departamento Administrativo	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1.749.0000000	30.857,29
Total	30.857,29

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
FUNÇÃO: 13 - CULTURA	
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA: 0011 - ARENAPOLIS NOSSA TERRA, TRADICAO E CULTURA	
PROJETO ATIVIDADE: 2047 - Realização de Eventos de Valorização Cultural	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1.701.0000000	6.839,00

Total	6.839,00
--------------	-----------------

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: 001 – FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0017 - CIDADANIA E INCLUSAO SOCIAL	
PROJETO ATIVIDADE: 1043 - Construção Nova Unidade do Cras	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.701.0000000	799,00
Total	799,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: 003 – FMH-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	
FUNÇÃO: 16 – HABITAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 482 – HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA: 0023 - HABITACAO CIDADA	
PROJETO ATIVIDADE: 1080 - Investimentos Habitacionais	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.701.0000000	819,00
Total	819,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: 004 – FUMAPI - FUNDO MUNIC. APOIO POL. IDOSO	
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL	

SUB-FUNÇÃO: 241 – ASSISTENCIA AO IDOSO	
PROGRAMA: 0020 – PROTEÇÃO SOCIAL E INCLUSIVA	
PROJETO ATIVIDADE: 1072 - Reforma do Centro Referência do Idoso	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.701.0000000	4.899,00
Total	4.899,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS	VALOR
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS	
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE	
SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA: 0021 - AMPLIACAO E REQUALIFICAO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO	
PROJETO ATIVIDADE: 1041 - Construção, Reforma de Pontes - Concreto e Madeira	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.701.0000000	999,00
Total	999,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS	VALOR
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS	
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE	
SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA: 0021 - AMPLIACAO E REQUALIFICAO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO	
PROJETO ATIVIDADE: 1049 – Construção de Estradas e Vias públicas	
ELEMENTO DE DESPESA:	

44.90.51.00.00- Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.701.0000000	3.999,00
Total	3.999,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS	VALOR
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS PUBLICOS	
PROGRAMA: 0002 – GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ	
PROJETO ATIVIDADE: 2090 – Manutenção Departamento de Serviços Públicos	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1.701.0000000	30.000,00
Total	30.000,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	VALOR
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA	
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA	
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ	
PROJETO ATIVIDADE: 1008 - Aquis.Equip.Material Permanente-Sec. Agricultura	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00- Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.701.0000000	100,00
Total	100,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	VALOR
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA	
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA	
SUB-FUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	
PROGRAMA: 0006 - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 1059 - Aquisição De Equipamentos P/ O Laboratório de Mudas	
ELEMENTO DE DESPESA:	
44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 1.701.0000000	500,00
Total	500,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	VALOR
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL	
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA	
SUB-FUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA: 0005 - SEMEANDO UM FUTURO MELHOR	
PROJETO ATIVIDADE: 1009 - Aquis. Maq. E Implementos / Patrulha Mecanizada	
ELEMENTO DE DESPESA:	
44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 1.701.0000000	80,00
Total	80,00

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO	VALOR
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER	
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER	
SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA: 0010 - DESPORTO E LAZER, VIDA E SAÚDE	
PROJETO ATIVIDADE: 1065 - Reforma De Ginásio E Quadras Municipais	

ELEMENTO DE DESPESA:	
44.90.51.00.00- Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.701.0000000	8.999,00
Total	8.999,00

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO	VALOR
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER	
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER	
SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA: 0010 - DESPORTO E LAZER, VIDA E SAÚDE	
PROJETO ATIVIDADE: 1068 - Reforma e Revitalização do Estádio Moca Bonita	
ELEMENTO DE DESPESA:	
44.90.51.00.00- Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.701.0000000	24.999,00
Total	24.999,00

TOTAL

ANULADO.....R\$.113.889,29

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, 22 de agosto de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito de Arenápolis